

**FACULDADES UNIDAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ICS**

**NÚCLEO DE EXTENSÃO – NEX**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES - Nº. 2/2021 - PROJETO DE VERÃO - Seleção de Estudantes dos cursos da Saúde para atividades extracurriculares para atuar no Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira**

O Núcleo de Extensão - NEX da FUNORTE/ICS, no uso de suas atribuições, e a Direção Acadêmica do Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira, tornam pública o presente edital **PROJETO DE VERÃO** para seleção de estudantes, com vagas destinadas aos acadêmicos dos cursos da saúde da FASI e FUNORTE, especificados no item III desta circular, a atuarem no Hospital das Clínicas Mário Ribeiro – HCMR, de acordo com as seguintes condições:

**1. DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DOUTOR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA**

O Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira é reconhecido pela sua moderna estrutura e alto padrão tecnológico. Referência no atendimento humanizado, o HC possui equipe qualificada e serviços diferenciados que fazem dele uma instituição ímpar na assistência social à saúde.

Inaugurado em Julho de 2013, o HC recebeu o nome de Doutor Mário Ribeiro da Silveira, como forma de homenagear o médico que administrou Montes Claros no período de 1989 a 1992 e foi responsável por grandes avanços na área da saúde e da educação em Montes Claros.

OHC é um complexo de saúde do norte de Minas. Com dezenas de especialidades médicas de média e alta complexidade, o HC destaca-se pelas cirurgias oftalmológicas, cirurgias eletivas, cirurgias plásticas e partos humanizados, além do corpo clínico altamente qualificado e uma equipe interdisciplinar que completa a lista de profissionais voltados à valorização da vida.

O hospital possui a missão deprestar atendimento humanizado e de excelência à comunidade, praticando uma Medicina avançada para todos, com ações integradas de assistência social, saúde, ensino e pesquisa com vistas à melhoria da assistência à saúde e à educação no Norte de Minas.

O HC possui 300 leitos divididos em três pavimentos. Neles estão os serviços ambulatoriais, salas cirúrgicas, centro de referência em oftalmologia, centro de terapia intensiva, maternidade, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia, ortopedia e traumatologia, consultas especializadas, exames laboratoriais e de imagem, pediatria e bloco obstétrico.

**2. DA ATIVIDADE EXTRACURRICULAR HOSPITALAR**

A FUNORTE/ICS e FASI, em parceria com o **Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira**, desenvolverá atividade extracurricular hospitalar (**PROJETO DE** **VERÃO**), contando com ações que favoreçam:

2.1. Mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação da área da saúde;

2.2. Qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre a assistência hospitalar e a Universidade;

2.3. Articulação com projetos internos do Hospital das Clínicas relacionados à integração ensino-serviço-comunidade;

2.4. Fomentar e organizar ações de integração ensino-serviço-comunidade, de modo a articular suas ações com a de outros projetos que contribuam na formação da graduação em saúde, aproximando da realidade assistencial.

**3. DAS VAGAS**

O presente edital para seleção de estudantes dos cursos da saúde para atividade extracurricular no Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira, o período será de até 35dias e acontecerá entre **13 de Dezembro de 2021 a 28 de Janeiro de 2022**, oferece 49 (Quarenta e Nove ) vagas, conforme a seguinte distribuição de área de atuação no Hospital das Clínicas Mário Ribeiro:

**3.1. Vagas de atividades extracurriculares para estudantes de Enfermagem da FUNORTE e FASI.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Área** | **Horário** | **Vagas** | **Pré-requisitos (Aprovação nas disciplinas)** |
| SCIH | Manhã | 01 | Ter cursado o 6º período |
| Tarde | 01 |
| Clínica Médica | Manhã | 02 | Ter cursado o 7º período |
| Tarde | 02 |
| Clínica Cirurgica/BC | Manhã | 01 | Ter cursado o 8º período |
| Tarde | 01 |
| CTI | Manhã | 01 | Ter cursado o 7º período |
| Tarde | 01 |
| Gestão | Manhã | 01 | Ter cursado o 7º período |
| Tarde | 01 |
| **TOTAL** | | **12** |  |

**3.2. Vagas de atividades extracurriculares para estudantes de Medicina da FUNORTE:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Área** | **Horário** | **Vagas** | **Pré-requisitos (Aprovação nas disciplinas)** |
| Clínica Médica | Manhã | 04 | Ter cursado o 8º período |
| Tarde | 02 |
| CTI | Manhã | 02 | Ter cursado o 8º período |
| Tarde | 02 |
| Maternidade | Manhã | 04 | Ter cursado o 8º período |
| Tarde | 04 |
| **TOTAL** | | **18** |  |

**3.3. Vagas de atividades extracurriculares para estudantes de: Fisioterapia da FUNORTE:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Área** | **Horário** | **Vagas** | **Pré-requisitos (Aprovação nas disciplinas)** |
| Fisioterapia Hospitalar – Clínica Médica | Manhã | 05 | Ter cursado o 8º período |
| Tarde | 05 |
| **TOTAL** | | **10** |  |

**3.4. Vagas de atividades extracurriculares para estudantes de: Farmácia da FUNORTE e FASI:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Área** | **Horário** | **Vagas** | **Pré-requisitos (Aprovação nas disciplinas)** |
| **Clinica Medica (Farmácia Clinica)** | Manhã | 01 | Ter cursado 7º ao 10º período |
| Tarde | 01 |
| Almoxarifado / Central de abastecimento farmacêutico | Manhã | 01 | Ter cursado 4º ao 9º período |
| Tarde | 01 |
| Farmácia Hospitalar | Manhã | 01 | Ter cursado 4º ao 9º período |
| Tarde | 01 |
| **TOTAL** | | **06** |  |

3.5. Vagas de atividades extracurriculares para estudantes de: Psicologia da FUNORTE e FASI:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Área** | **Horário** | **Vagas** | **Pré-requisitos (Aprovação nas disciplinas)** |
| Psicologia Clínica | Tarde | 01 | Ter cursado 8º ao 11º período |
|  |  |
| **TOTAL** | | **01** |  |

**3.6. Vagas de atividades extracurriculares para estudantes de: Biomedicina da FUNORTE e FASI:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Área** | **Horário** | **Vagas** | **Pré-requisitos (Aprovação nas disciplinas)** |
| Biomedicina | Manhã | 01 | Ter cursado 6º ao 8º período |
|  |  |
| **TOTAL** | | **01** |  |

**3.7. Vagas de atividades extracurriculares para estudantes de: Biomedicina da FUNORTE e FASI:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Área** | **Horário** | **Vagas** | **Pré-requisitos (Aprovação nas disciplinas)** |
| Nutrição | Manhã | 01 | Ter cursado 6º ao 8º período |
|  |  |
| **TOTAL** | | **01** |  |

**4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas nos dias **01 a 07 de Dezembro de 2021** no link **“Extensão > Editais”** no site [**www.funorte.edu.br**](http://www.funorte.edu.br)**.**

**5. DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção será por avaliação pelo corpo técnico do Hospital das Clínicas Dr. Mário Ribeiro da Silveira.

5.2 A seleção será constituída de:

Etapa Única que consistirá em uma análise de desempenho do aluno no curso, ou seja, serão classificados os alunos que obtiverem a melhor média em todas as disciplinas do curso, até então cursadas por ele disponível no histórico escolar do sistema VirtualClass.

*Atenção: será considerada a média disponível no VirtualClass no ato da consulta*.

5.3 A classificação final será definida pela nota de desempenho do estudante. A classificação levará em consideração o melhor rendimento por estudantes = RESULTADO FINAL.

5.4 Em caso de empate serão usados os critérios para desempate, por ordem:

a) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;

b) candidato que tiver a idade mais avançada.

5.5. Poderá candidatar-se à seleção de atividade extracurricular no Hospital das Clínicas Mário Ribeiro, o(a) acadêmico(a) que cumprir todos os critérios que seguem:

a) Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Saúde na FUNORTE e FASI;

b) Estar regularmente matriculado e ter cursado até o primeiro semestre de 2021.

**6. DO RESULTADO**

6.1. O Núcleo de Extensão - NEX da FUNORTE/ICS divulgará a lista dos estudantes classificados até o dia **09/12/2021**. A lista estará disponível no sítio eletrônico da FUNORTE/ICS ([www.funorte.com.br](http://www.funorte.com.br)).

6.2. O resultado será divulgado conforme distribuição das vagas para cada área e por ordem de classificação na seleção.

6.3. A distribuição das vagas da atividade extracurricular, conforme a área escolhida, período de data e horário da atividade, será determinada pela ordem de classificação.

6.4. No caso de não preenchimento das vagas de alguma determinada área, será utilizado o critério e ordem de classificação das demais áreas que tiverem candidatos excedentes.

6.5. Assegura-se a possibilidade de **recursos ao resultado**, o que deve ser realizado, através de documentação com justificativas e comprovações, a ser entregue no dia **09/12/2021**, através do endereço eletrônico diretoria.extensao@funorte.edu.br. O **resultado final**, após análise dos recursos, será divulgado no dia **10/12/2021**.

**7. DA CONVOCAÇÃO**

7.1. Os candidatos aprovados na seleção deverão se apresentar para assinatura do termo de compromisso, no dia **13/12/21** as **13h** na Diretoria Acadêmica do Hospital das Clínicas Mário Ribeiro.

7.2 Os candidatos selecionados iniciaram as atividades imediatamente no dia **13/12/2021-** onde serão encaminhados para Treinamento de normas e Rotinas do HCMR e após assinarem o Termo de Compromisso do Estagio serão encaminhados aos respectivos setores.

7.2. Os candidatos aprovados que não comparecerem na data e horário previstos para assinatura do termo de compromisso (vide item 7.1) serão considerados desistentes e um novo candidato será convocado para o projeto.

**8. DOS BENEFÍCIOS**

8.1 Ao final das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos será fornecido pelo Núcleo de Extensão - NEX, um certificado referente às horas e as atividades desenvolvidas.

8.2. Na possibilidade de vagas abertas no decorrer do período, os candidatos classificados além do limite de vagas deste edital de seleção podem ser convidados a participarem, desde que respeitada a ordem de classificação.

**9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES NA ATIVIDADE EXTRACURRICULAR**

9.1. São atribuições dos estudantes na atividade extracurricular do Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira:

a) participar de todas as atividades programadas pela Diretoria Acadêmica/ Coordenação de Serviço;

b) participar, durante sua permanência no Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

d) manter bom aproveitamento no curso de graduação;

e) participar, elaborar treinamento no Hospital das Clínicas Mário Ribeiro;

f) cumprir os horários das atividades conforme distribuição das vagas/áreas.

g) a carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em jornadas de 4 (quatro) horas diárias, no turno disposto pela necessidade e conveniência do serviço ou conforme escala de plantão.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Todos os estudantes participantes receberão, ao final do período de atividades, um certificado emitido pela faculdade, constando a carga horária e a modalidade de atuação, mediante apresentação do relatório final com a descrição e fotos das atividades realizadas.

10.2. A FUNORTE/ICS e o Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira, isentam-se de qualquer compromisso financeiro e/ou vínculo empregatício com o acadêmico classificado neste edital de seleção. Tratando-se de atividade extracurricular.

10.3. A Diretoria Acadêmica do Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira, poderá realocar os acadêmicos nos setores do hospital, conforme necessidade da instituição e/ou perfil do acadêmico.

10.4. O estudante será desligado do grupo de atuação da atividade extracurricular no Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira diante das seguintes situações:

I – Conclusão do curso ou trancamento de matrícula;

II – Abandono do curso de graduação;

III – Faltar escala de plantão;

IV – Desistência da participação;

V – Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do ensino ou das normas internas do Hospital das Clínicas Mário Ribeiro.

VI – Desempenho insatisfatório, avaliado pelos supervisores/preceptores.

10.5. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente edital e subsidiariamente as normas do Hospital das Clínicas Mário Ribeiro.

10.6. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Acadêmica do Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira.

Montes Claros – MG, 30 de novembro de 2021.

Núcleo de Extensão – NEX

Diretoria Acadêmica do Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira